

PORTARIA Nº 101/2024

(DOC TCE-MT de 26.6.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 092**, de 10.6.2024, divulgada no DOC TCE-MT de 11.6.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestora do Contrato: Eva Fernanda Marques Medeiros Fiscal Titular do Contrato: Aucileide Oliveira e Silva Freita Fiscal Substituto do Contrato: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 33/2021 – Claro S/A..	Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de junho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente